

NÚMERO DO PROCESSO: 2857/026/02

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL \$\$

RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
(02.07.2004)

PARECER: TC 002857/026/02 \$\$
\$\$
PREFEITURA MUNICIPAL: SANTA ISABEL \$\$
EXERCICIO: 2002. PREFEITO: WALDEMAR DE BRITO

SIM@0. (PERIODO DE 01.01 A 31.12.02). APLICAS@0 NO ENSINO 26,01%
ENS. FUNDAMENTAL: 72,39%. DESPESAS COM PESSOAL 42,83%. DESPESAS
COM O SETOR DE SAUDE: 15,52%. \$\$
REMUNERAS@0 DOS AGENTES POLITICOS EM ORDEM.

EXECUS@0 OR\$AMENTARIA: SUPERAVIT DE 2,28%. ADVOGADO: BENEDITO PAULO
F. FRUGOLI (ASSESSOR JURIDICO). PARECER FAVORAVEL \$\$
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS. A E.

PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S@0 PAULO, EM
SESS@0 DE 01 DE JUNHO DE 2004, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDUARDO
BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE E RELATOR, EDGARD CAMARGO RODRIGUES
E ROBSON MARINHO, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVAS@0
DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCES@0 FEITA AOS ATOS
PENDENTES DE APRECIAS@0 POR ESTA CORTE, COM RECOMENDAS@0 CONSIGNADA A
MARGEM DESTA DECIS@0. FICAM, DESDE JA, AUTORIZADAS AOS
INTERESSADOS VISTA E EXTRAS@0 DE COPIA DOS AUTOS, EM CARTORIO. \$\$
PUBLIQUE-SE. \$\$
S@0 PAULO, EM 29 DE JUNHO DE 2004 \$\$
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE E

RELATOR \$\$ PUBLICADO NO DOE DE 02.07.2004 \$\$